



PORTARIA Nº 939 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão de Remissão de crédito tributário.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída Comissão de Remissão de IPTU/TSU, com a designação dos membros, para apreciarem e opinarem sobre os pedidos de remissão de crédito tributário, devidamente protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas, conforme as art. 32 e 33 da Lei Municipal nº 1.011/89, sendo composta pelos servidores:

- I.** José Belarmino Silva Filho – Presidente;
- II.** Fabiola Pereira da Costa Sampaio;
- III.** Daniele dos Santos;
- IV.** Sandra Regina de Oliveira; e
- V.** Yuri Mesquita Adoglio.

Art. 2º A Comissão deverá reunir-se periodicamente, deliberando e emitindo pareceres, inclusive em processos pendentes de exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 632, de 23 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de julho de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/cbv.